

**ATA Nº 202ª – (DUCENTÉSIMA SEGUNDA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE
FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO TOCANTINS, REALIZADA EM
18 DE MAIO DE 2023.**

001 **HORÁRIO:** Às oito horas e quarenta e três minutos do dia 18 de maio do ano de dois
002 mil e vinte três (quinta-feira). **I - LOCAL:** De forma virtual através da ferramenta
003 meet.google.com/eba-papr-qjo. **II - MEMBROS PRESENTES:** Vice Presidente Interino
004 Ledson Lucas Moreira Nóbrega; e dos Conselheiros, Contadores: Thiago de Araújo
005 Schuller e Roney Brito Barroso. Também presente o Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho.
006 Faltas Justificadas: Paulo José da Silva e Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa. **III –**
007 **EXPEDIENTE:** o Senhor Vice-Presidente deu início à sessão saudando os membros
008 presentes. **IV - ORDEM DO DIA:** leitura, discussão e votação do processo em pauta:
009 **Numero Processo: U-2023/000016 - [REDACTED] - PJ-**
010 **[REDACTED]** - Deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são
011 profissionais habilitados perante o CRCTO, o que identificamos por meio de Denúncia
012 Protocolada neste Conselho sob nº 2022/000606; do Ofício nº 256/2022 - CRCTO-Fisc;
013 da Informação do Setor de Protocolo; e Relatório de Fundamentação da Infração. - Art.
014 15 do DL 9.295/46 e Súmula CFC nº 14 - Conselheiro Relator: LÉDSON LUCAS
015 MOREIRA NÓBREGA. Decisão: MULTA NO VALOR DE R\$ 5.370,00 (CINCO MIL
016 TREZENTOS E SETENTA REAIS). Aprovado por Unanimidade. **Numero Processo:**
017 **U-2023/000013 - [REDACTED] - PJ-[REDACTED] -**
018 Explorar atividades contábeis na empresa **[REDACTED]**
019 **[REDACTED]** constituída sob forma de Organização Contábil, sem o registro
020 cadastral no CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2022/000155; da
021 cópia do e-mail com a notificação assinada; da cópia do Cadastro Nacional da Pessoa
022 Jurídica; do relatório de fundamentação da autuação, e da fiscalização "in loco". -
023 Organização: art. 15 do DL 9.295/46 e com art. 1º, art. 3º inciso I e art. 4º da Res.CFC
024 1.555/18. Conselheiro Relator: PAULO JOSE DA SILVA. Decisão: ARQUIVAMENTO,
025 COM BASE NO ART. 44 DA RESOLUÇÃO Nº 1.603/20. Aprovado por Unanimidade.
026 Interesses Gerais. **V- SUGESTÕES:** nada consta. **VI – RECOMENDAÇÃO:** nada
027 consta. **VII – INTERESSES GERAIS.** Nada Consta. Nada mais havendo a tratar, deu o
028 Senhor Vice-Presidente por encerrada a sessão, às nove horas e dezesseis minutos,
029 determinando a convocação dos Senhores Conselheiros para próxima reunião no mês

030 de Junho de 2023. E, para constar, Wilmar Ferreira Mouzinho, secretário, lavrou a
031 presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor Vice-
032 Presidente e demais Conselheiros Presentes.

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Vice Presidente Interno

Contador Thiago de Araújo Schuller
Conselheiro

Contador Roney Brito Barroso
Conselheiro

Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário